



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N° 131/2024/DG

Interrompe férias da servidora Maria Rosenilda de Oliveira Silva.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria n.º 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do sistema Workflow - ID n.º 31c3ce4d-19dc-11ef-b605-02420a0a5102.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 27 de maio de 2024, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2024, marcada para o período de 22 a 29 de maio de 2024, da servidora MARIA ROSENILDA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 30024436, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos nos autos em epígrafe, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de maio de 2024.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 28/05/2024, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0043247&crc=CF235B41 informando, caso não preenchido, o código verificador **0043247** e o código CRC **CF235B41**.

00141/2024

0043247v2